



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 1 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO 2	O Diário Oficial do Município de Caçapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
DECRETO Nº 4654, DE 30 DE ABRIL DE 2021 2	
EXTRATO DE CONTRATO 10	ACERVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11	As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial . As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ERRATA 11	ENTIDADES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11	Prefeitura Municipal de Caçapava CNPJ 45.189.305/0001-21 Rua Cap. Carlos de Moura, 243 Telefone: (12) 3654-6600
	Câmara Municipal de Caçapava CNPJ 48.408.496/0001-63 Praça da Bandeira, 151 Telefone: (12) 3654-2000
	FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA) CNPJ: 50.453.703/0001-43 Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450 (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br.

Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 2 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra SUSPENSA a abertura da modalidade Pregão nº 15/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários. Abertura dos Envelopes, que seria 03/05/2021 às 09:30 horas, para melhor análise da impugnação apresentada.

Caçapava, 30 de abril, de 2021.

Fernando de Araujo Lemos – Pregoeiro

DECRETO Nº 4654, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 4654, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Caçapava, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e estende o prazo da quarentena de que trata o mesmo decreto.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica estendido até 10 de maio de 2021 o período de quarentena de que trata o Art. 2º. do Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Caçapava.

Art. 2º. Fica prorrogado até 10 de maio de 2021 o prazo previsto no Artigo 8º. do Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020.

Art. 3º. Fica recomendada que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Caçapava se limite ao desempenho de atividades essenciais, em especial no período entre 22 horas e 5 horas.

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 3 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Caçapava, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de abril de 2021.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

Anexo I

Decreto nº 4654, de 30 de abril de 2021

ATIVIDADES E SERVIÇOS ESSENCIAIS

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 4 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

- * feiras livres (comércio de gêneros alimentícios);
- * hospitais, lavanderias, farmácias e lojas de produtos de limpeza e higiene;
- * hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos, devendo ter o acesso ao interior do estabelecimento, controlado de forma a permitir o ingresso limitado de pessoas, devendo ainda organizar filas para entrada e para os caixas com distanciamento mínimo de 1,50 metro entre os consumidores;
- * lojas de venda de alimento e medicamento para animais e serviço de banho e tosa;
- * transportadoras, borracharias e oficinas de automotores; atividades de manutenção, venda de peças (autopeças) e assistência técnica geral e automotiva;
- * **lojas de venda de água mineral;**
- * padarias;
- * restaurantes e lanchonetes localizados às margens de rodovias federais e estaduais;
- * postos de combustível e distribuidores de gás;
- * funerárias;
- * os consultórios médicos, odontológicos, veterinários, laboratórios de análises clínicas, óticas e demais atividades de saúde;
- * segurança pública e privada;
- * transporte municipal e intermunicipal de passageiros, transporte de passageiros por táxi ou aplicativos;
- * serviços bancários, nestes incluídos as casas lotéricas;
- * fábricas e indústrias;
- * prestadores de serviços da construção civil;

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 5 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

undefined

- * a hospedagem em hotéis, pousadas, motéis e congêneres;
- * os cartórios notariais, de protesto e registro que estarão submetidos às normas do Poder Judiciário;
- * os escritórios de advocacia e Casa do Advogado;
- * armazéns, depósitos e/ou lojas de materiais de construção em geral, sendo permitido o atendimento presencial desde que observadas as medidas sanitárias, bem como distanciamento mínimo de 1,50 metro entre os clientes no interior do estabelecimento e nas filas.

*** atividades religiosas de qualquer natureza, sendo permitida a realização de cultos, missas e outras atividades religiosas coletivas, com 25% da capacidade do local, distanciamento e controle de acesso, observadas as medidas sanitárias.**

O horário de funcionamento das atividades consideradas essenciais permanecem de acordo com a categoria de cada estabelecimento.

Para as atividades e serviços essenciais é permitida a realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega nos sistemas delivery e drive thru.

Anexo II

Decreto nº 4654, de 30 de abril de 2021

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 6 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

ATIVIDADE	FUNCIONAMENTO DURANTE A SEMANA, FIM DE SEMANA E FERIADOS DO DIA 1º DE MAIO ATÉ 10 DE MAIO
Comércio ambulante, alimentação	* atividade permitida das 6h às 20h * Após às 20h permitida venda on-line, delivery e retirada no local
Galerias e estabelecimentos congêneres	* atividade permitida das 6h às 20h, com 25% da capacidade do local
Comércio	* atividade permitida das 6h às 20h, com 25% da capacidade do local
Lojas de conveniência	* atividade permitida com 25% da capacidade do local

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 7 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Escritórios, imobiliárias, concessionárias, lojas de veículos e demais prestadores de serviços	* atividade permitida das 6h às 20h, com 25% da capacidade do local
Restaurantes, bares lanchonetes e similares	* atividade permitida das 6h às 22h, com 25% da capacidade do local
Adegas e distribuidoras de bebidas	* permitida venda on-line, delivery e retirada no local
Salões de beleza, barbearias e similares	* atividade permitida com 25% da capacidade do local

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 8 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Prestação de serviços de ensino complementar, tais como, escolas de idiomas, informática e similares	* atividade permitida com 25% da capacidade do local
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica, inclusive os instalados no interior de clubes recreativos e esportivos	* atividade permitida das 6h às 20h, com 25% da capacidade do local
Eventos, convenções atividades culturais	* atividade permitida das 6h às 20h, com 25% da capacidade do local e controle de acesso
Serviços de buffet, salões de festas e similares	* atividade permitida das 6h às 20h, com 25% da capacidade do local

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 9 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Ficam proibidos no Município de Caçapava

* atividades das Ligas Oficiais de todas as modalidades esportivas.

* **a prática de esportes coletivos.**

* atividades que gerem aglomeração, tais como: grandes festas, baladas, torcidas em estádio e shows com público em pé.

DA COMPETÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO, SANÇÕES E PENALIDADES

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 10 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

*** Caberá à Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto. (Art. 11 do Decreto 4467, de 25/11/2020).**

*** O descumprimento de qualquer disposição contida neste Decreto implicará em multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) além de caracterização de crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal) e crime de infração de medida sanitária preventiva (Art. 268 do Código Penal), sujeitando o infrator às penas do Código Penal, sem prejuízo das sanções administrativas, em especial das penalidades contidas no Código de Saúde do Município (Lei 3.612 de 30 de março de 1998). (Art. 17 do Decreto 4467, de 25/11/2020).**

EXTRATO DE CONTRATO

P.A. nº 0895/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento de Ruas em Dois Lotes, neste Município. Contrato nº 18/2021. Contratada: Mengue Rodrigues Engenharia Ltda.. para o Lote nº 01: Rua José Francisco Simões dos Santos, Rua Benedito lunes e Rua Marechal Rondon. Prazo: 04 (quatro) meses conforme determinado no cronograma Anexo II, contados a partir da data fixada na “Ordem de Início”. Valor: R\$ 286.907,41 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos). Data: 27/04/2021

P.A. nº 0895/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obras de Infraestrutura Urbana – Recapeamento de Ruas em Dois Lotes, neste Município. Contrato nº 19/2021. Contratada: Tplan Obras de Infraestrutura Ltda. para o Lote nº 02: Rua Benedito Monteiro de Toledo, Rua Benedito lunes, Avenida Francisco Alves Moreira e Rua Padre Benedito Alves Monteiro. Prazo: 04 (quatro) meses conforme determinado no cronograma Anexo II, contados a partir da data fixada na “Ordem de Início”. Valor: R\$ 286.467,16 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Data: 27/04/2021

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano 2021 - 004

Página 11 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Caçapava, 30 de abril de 2021 - Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.A. nº 1025/2021. PREGÃO nº 008/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 E PÓ DE CAFÉ

Ata nº 022/2021. Empresa Detentora da Ata: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Item 03 - Pó de Café. Valor Registrado: R\$ 12,20 o quilo. Prazo: 12 (doze) meses contados da data da publicação. Data: 27/04/2021

Ata nº 023/2021. Empresa Detentora da Ata: Diego Manchini Silva ME. Itens/Valores Registrados. 01 - Açúcar Refinado = R\$ 2,60 o quilo e 02 - Feijão Grupo I - Comum Tipo I = R\$ 5,50 o quilo. Prazo: 12 (doze) meses contados da data da publicação. Data: 27/04/2021

Caçapava, 30 de abril de 2021 - Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita

ERRATA

P.A. nº 6775/2018. Locador: Lions Clube de Caçapava. Na publicação de 28/04/2021. onde se lê "Contrato nº 68/2019", leia-se "Contrato nº 81/2018".

Caçapava, 30 de abril de 2021 - Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A. nº 4296/2019. Pregão nº 018/2019. Termo Aditivo nº 02/2021 ao contrato nº 09/2020, firmado com Agregue Multiserviços Eireli EPP., referente à Contratação de Empresa Especializada no Controle de Pragas. Prorrogação: 12 (doze) meses com desconto de 5% do valor inicial de contrato. Valor com desconto de 5%: R\$ 1.231.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e duzentos reais). Data 15/04/2021.

Caçapava, 30 de abril de 2021 - Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita

Município de Caçapava – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.